



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3453/2020

De 26 de Junho de 2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal N°1890/2019, de 17 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1890/2019, de 17 de Dezembro de 2019, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-76.391,65 (SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2020, na seguinte classificação:

**Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA
Unidade Orçament.: 03.01- SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA
Classific: 27.122.0002.2.004 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Desporto, Turismo e Cultura**

Conta Despesa: 97

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.01- SECRETARIA DE FINANÇAS

Classific: 04.122.0002.2.224 Despesas c/Encargos Sociais - Contribuição Patronal ao RPPS

Conta Despesa: 2686

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçament.: 06.01 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classific: 17.511.0019.2.086 Manutenção, Pessoal e Ampliação do Abastecimento D' Água - Rural

Conta Despesa: 252

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 155,78

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.365.0004.2.014 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em Creche Professores - FUNDEB 60%

Conta Despesa: 367

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 1.752,48

Conta Despesa: 369

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.809,32

Conta Despesa: 371

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.509,97

Conta Despesa: 375

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.703,73

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Classific: **12.365.0004.2.212 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - Pré-Escola-SERVIDORES**

Conta Despesa: **422**

Fonte Recurso: **20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.439,49**

Conta Despesa: **428**

Fonte Recurso: **20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Elem. Desp: **3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 578,10**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Classific: **10.301.0007.2.018 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Atenção Básica**

Conta Despesa: **548**

Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 1.243,60**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Classific: **10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - EBS**

Conta Despesa: **555**

Fonte Recurso: **4090 PSF/NASF/ESF QUILOMBOLA/ESF INDÍGENA**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 435,84**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Classific: **10.301.0007.2.022 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades do NAAB**

Conta Despesa: **579**

Fonte Recurso: **4011 Atenção Básica - PIES - Núcleo de Apoio a Atenção Básica**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.763,34**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçament.: **05.03- ENCARGOS GERAIS NÃO INTEGRANTES PPA**

Classific: **28.846.0000.0.0016 Amortização do Passivo Atuarial com RPPS - Alíquota Suplementar**

Conta Despesa: **214**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal**

Elem. Desp: **3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 40.000,00**

Órgão: **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

Unidade Orçament.: **06.01 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

Classific: **17.511.0019.2.086 Manutenção, Pessoal e Ampliação do Abastecimento D' Água - Rural**

Conta Despesa: **251**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 155,78**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific: **12.361.0005.2.016 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Transporte Escolar Fundamental**

Conta Despesa: **350**

Fonte Recurso: **20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.000,00**

Conta Despesa: **353**

Fonte Recurso: **20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Elem. Desp: **3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.793,09**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Classific: **10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - EBS**